

PORTARIA Nº 179/2023

Súmula: Cria Comissão Especial para a 2ª EFAPI – 2023 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - Criar uma Comissão Especial para acompanhar e fiscalizar os gastos e receitas referentes a 2ª Exposição e Feira Agropecuária de Itambaracá – EFAPI, visando o ressarcimento do dinheiro público investido na contratação das EMPRESAS CHAPADEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, e VIENA PRODUÇÕES MUSICAIS, para a realização de shows durante o evento. 2ª EFAPI – 2023, com os seguintes membros: DANIEL LUIZ DA SILVA, SEBASTIÃO VIVEIROS DA SILVA E ELAINE APARECIDA MUNHOZ DA SILVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE MAIO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal